

## **ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

### **RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 03/2025**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Cezar Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 051.534.827-90, Rodolfo Velozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.7996, CPF nº 079.885.517-79 e João Vitor de Lima Costa, ocupante de cargo público, mat. nº 56.954, CPF nº 029.748.572-56, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 0001.000778/2023-11, contrato SEMFAT nº 22/2025, relativo a contratação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, POR DEMANDA, DE PARES DE FIBRA ÓPTICA PONTO A PONTO PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

**Art. 2º** - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT** nº 22/2025 decorrente do Processo nº 0001.000778/2023-11 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 11 de março de 2025

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Matrícula 44.728



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, **Secretário(a)**, em 14/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR CAETANO SABIÁ NETO**, **Superintendente**, em 14/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO VELOZO PINTO**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/03/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor de Lima Costa**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA CRISTINA FREITAS BORGES**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DAMASCENO**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205904** e o código CRC **D82D5630**.